



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5917, de 13 de maio de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Leandra Oliveira Barbosa**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 13/05/2025 16:06:53

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 13/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 13/05/2025 12:38:48

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 13/05/2025

[Assinatura]
 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 13/05/2025
[Assinatura]
 SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo